



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### **DECRETO Nº 15.479, DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

Altera dispositivos do Decreto nº 15.356, de 10 de agosto de 2022, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Taubaté.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** A Divisão de Elaboração e Recepção de Documentos, subordinada ao Departamento de Governança, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, constante no item 3.1.1 do art. 3º do Decreto nº 15.356, de 10 de agosto de 2022, passa a ser subordinada ao Departamento Técnico Legislativo, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, sob o item 1.2.2 do art. 3º do Decreto nº 15.356, de 10 de agosto de 2022, com a nomenclatura de Divisão de Convênios e Parcerias com o Terceiro Setor, ficando renumerados os itens subsequentes.

**Art. 2º** A Assistência Técnica de Conferência de Atos Oficiais, subordinada ao Departamento Técnico Legislativo, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, constante no item 1.1.1.1 do art. 3º do Decreto nº 15.356, de 10 de agosto de 2022, passa a ser subordinada ao Departamento de Governança, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, sob o item 3.1.1 do art. 3º do Decreto nº 15.356, de 10 de agosto de 2022, com a nomenclatura de Assistência Técnica de Governança.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 09 de janeiro de 2023, 384º da fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CAMILA GUIMARÃES GALVÃO**  
**RESP. PELO EXP. DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 09 de janeiro de 2023.

**PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 492C-97FA-14A0-A4B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA GUIMARÃES GALVÃO (CPF 373.XXX.XXX-56) em 09/01/2023 15:47:10 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 09/01/2023 16:32:03 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR (CPF 390.XXX.XXX-79) em 09/01/2023 16:39:48 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 09/01/2023 17:05:55 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/492C-97FA-14A0-A4B4>